CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N. ° 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1°. RETIFICAR o art. 1° do Ato do Presidente n.° 103, de 22 de Janeiro de 2021 que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1° Fica cedido ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios o servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II, com ônus para o Poder Legislativo no período de 22 a 31 de janeiro de 2021; e a partir de 1° de fevereiro de 2021 com ônus para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios."

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 03 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador/Presidente

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente